

Participantes destacam sucesso do Il Festival Gastronômico Show de Sabor 2010

Os comerciantes participantes do II Festival Gastronômico de Itanhaém - Show de Sabor 2010 se reuniram na última sexta-feira (19), na Praça Narciso de Andrade, no Centro, apresentando todos os pratos do evento. O Festival é um sucesso de público e de crítica.

Os donos de comércio destacaram o grande número de clientes que vão aos estabelecimentos à procura dos pratos e a ótima aprovação do público. Outro ponto de muita satisfação é a ampla repercussão que a Cidade está alcançando com o evento.

A TV Tribuna, emissora afiliada a Rede Globo de Televisão na Baixada Santista e Vale do Ribeira, e o jornal A Tribuna estiveram na Cidade para mostrar as delícias do

Praias recebem moderno e ecológico serviço de limpeza para verão Página 2 Festival Gastronômico de Itanhaém - Show de Sabor 2010.

A emissora fez uma reportagem ao vivo, que durou cerca de três minutos e encerrou a primeira edição do telejornal A Tribuna. A repórter Tatyana Jorge entrevistou o secretário de Desenvolvimento Econômico e também comerciantes participantes, que destacaram a importância do Festival para a Cidade.

Já o jornal impresso A Tribuna publicou matéria no domingo (21), dando amplo destaque ao evento. A repórter Suzana Fonseca, acompanhada pelo fotógrafo Adalberto Marques, conversou com o diretor do Departamento de Turismo, e com os donos dos estabelecimentos participantes que falaram sobre o sucesso do evento.

70 guarda-vidas temporários atuarão nas praias da Cidade no verão Página 11



No sábado (20), munícipes e turistas poderão ver a Banda Marcial de Itanhaém se apresentar às 21 horas na Praça Narciso de Andrade

www.itanhaem.sp.gov.br

bo157.pmd 1 24/11/2010, 17:35

2 Boletim Oficia

Praias de Itanhaém recebem moderno e ecológico serviço de limpeza para verão

As praias de Itanhaém terão um novo, moderno e ecológico serviço de limpeza para a próxima temporada de verão. A empresa contratada pela Prefeitura para fazer a limpeza das praias, a Delta Construção, utilizará uma máquina especializada neste tipo de serviço em substituição a varrição manual.

O equipamento, chamado de varredeira mecanizada de praia, começará a operar na próxima segunda-feira (29), primeiramente na área do Suarão até o Centro. Durante a temporada, a máquina vai funcionar nas regiões onde houver maior necessidade de limpeza.

A varredeira mecanizada é acoplada a um trator de pneu e cava uma faixa de areia de 30 a 40 cm de profundidade. Após isso, a máquina peneira a areia colhida, separando-a dos resíduos sólidos que estiverem na praia.

Além da limpeza, o processo de cavação torna a areia mais branca e fofa. Este tipo de serviço também é ecologicamente correto já que retira apenas o lixo.

Uma máquina especializada em limpeza de praias substituirá a varrição manual





SERVIÇOS PÚBLICOS

SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES (Central de Agendamento)

Tel.: 3426-2074

ATENDIMENTO 24 HORAS

Pronto-Socorro: Tel.: 3426-4212

HOSPITAL E MATERNIDADE

Tel.: 3421-1900

CENTRO DE REABILITAÇÃO

Tel.: 3427-3612

UNIDADES BASICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Suarão: Tel.: 3426-1577 Oásis: Tel.: 3427-7533 Savoy: Tel.: 3426-1798 Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197 Guapiranga: Tel.: 3426-5807 Gaivota: Tel.: 3429-1410

Coronel: Tel: 3427-5524

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Produção:

Departamento de Comunicação Social

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA Tel: 3426-3350

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Tel.: 192

• SEGURANÇA BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE

Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA

Tel.: 3425-5226

DEFESA CIVIL

Tel.: 199 ou 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL

Tel.: 3422-6061 1° DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3422-1208

2° DELEGACIA DE POLÍCIA

Tel.: 3426-1307

Impressão:

3° DELEGACIA DE POLÍCIA

Gráfica e Editora Diário do Litoral

TIRAGEM: 5 MIL EXEMPLARES

Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO

Tel.: 3422-2438

29° BATALHÃO PM

Tel.: 3427-1414

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Tels.: 199 / 3425-3800/3649

POLÍCIA MILITAR

Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER

Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

Tel.: 3422-3765

• SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL POETA PAULO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA

Balneária de Itanhaém

Tel.: 3426-1477

Tel.: 3427-6704

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3426-5792

INCRA

CASA DA AGRICULTURA

Tel.: 3421-1600 RAMAL 271

PROFISSIONALIZANTE

CEMITÉRIO MUNICIPAL

CENTRO DE PESQUISAS

Tel.: 3426-3501

Tel.: 3427-7805

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO

Tel.: 3421-4450 / Fax: 3421-4455

CMTECE Tel.: 3421-1700

24/11/2010 17:35

CONSELHO TUTELAR Tel.: 3426-3500

Av. Washington Luiz, 75 - Centro Cep. 11.740 000 • Tel. (13) 3421-1600 www.itanhaem.sp.gov.br jornalismo@itanhaem.sp.gov.br UFM 2010: R\$ 2,02

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA

EM ASSISTÊNCIA SOCIAL Gaivota: Tel: 3429-2903 Sabaúna: Tel: 3426-2344

Suarão: Tel: 3427-3286 **Oásis:** Tel: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)

Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Tel.: 3427-5068

PAT

Tel.: 3427-6216

PROCON

Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECADAÇÃO E BENEFÍCIOS

Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES

Tel.: 3422-1215 / ramal 214

JOÃO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal

RUY SANTOS Vice-prefeito

bo157.pmd 2

Boletim Oficial

Atos do Poder Executivo

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.673, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nas agências bancárias do Município de Itanhaém, e dá outras providências".

RUY SANTOS, Prefeito em Exercício do Município de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As agências e postos bancários deverão instalar câmeras de monitoramento nas suas áreas externas a fim de registrar a movimentação de pessoas nas áreas de cobertura. Parágrafo único - As imagens deverão ser gravadas e guardadas pelas instituições bancárias pelo prazo mínimo de um ano. Art. 2º - As instituições bancárias de que trata esta Lei terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para atender às disposições do artigo anterior.

Parágrafo único - A inobservância do prazo determinado no "caput" deste artigo implicará na aplicação das seguintes sanções, por agência ou posto de atendimento notificado:

I - multa diária de 200 (duzentas)
Unidades Fiscais, retroativa à data em
que se esgote o prazo para que os
estabelecimentos bancários se adaptem à
presente lei:

 II - no caso de reincidência, a multa diária passará a ser de 400 (quatrocentas)
 Unidades Fiscais, a ser cobrada retroativamente a partir da expedição de multa anterior;

III - no caso de nova reincidência, a agência bancária ou posto de atendimento sofrerá a cassação de alvará de funcionamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de novembro de 2010.

RUY SANTOS

Prefeito em Exercício

Registrada em livro próprio. Processo nº

Projeto de Lei de autoria do Vereador Flávio da Cruz Abbasi.

Departamento Administrativo, em 16 de novembro de 2010.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES Secretário de Administração

LEI Nº 3.674 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos municipais que especifica, e dá outras providências". RUY SANTOS, Prefeito em Exercício do Município de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a

seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, exclusivamente no mês de dezembro do corrente ano, aos servidores integrantes das classes de docentes e de suporte pedagógico do Quadro do Magistério Público Municipal, de que trata a Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, bem como aos servidores que exerçam atividades de natureza técnico-administrativa ou de apoio, em efetivo exercício nas unidades escolares ou nas unidades administrativas da educação básica pública do sistema municipal de ensino, um abono de valor correspondente a 100% (cem por cento) do respectivo vencimento ou salário base. Art. 2º - O abono de que trata esta lei constitui vantagem pecuniária de caráter provisório e excepcional e será concedido aos servidores referidos no artigo 1º que tenham sido admitidos até 30 de junho de

Art. 3º - O abono previsto nesta lei não se incorporará ao vencimento ou salário do servidor para nenhum efeito e não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, não incidindo sobre o mesmo os descontos previdenciários.

Art. 4º - O abono será concedido, nas mesmas bases e condições, aos:

I - integrantes do Quadro do Magistério afastados, designados ou nomeados em comissão junto a órgãos de educação do Município:

II - contratados por tempo determinado para o exercício de funções docentes, com fundamento na Lei nº 3.258, de 22 de novembro de 2006, ou na Lei nº 3.327, de 8 de agosto de 2007:

III - contratados por tempo determinado para o exercício de funções de natureza técnico-administrativa ou de apoio nas escolas ou nos órgãos da educação, com fundamento na Lei nº 3.327, de 8 de agosto de 2007.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.Art. 6º - Es Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de novembro de 2010.

RUY SANTOS

Prefeito em Exercício

Registrada em livro próprio. Processo n^{o} 10.103/2010.

Projeto de Lei de autoria do Executivo. Departamento Administrativo, em 22 de novembro de 2010.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR N° 114, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

"Dá nova redação ao artigo 92 da Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, que instituiu o Código Tributário do Município de Itanhaém".

RUY SANTOS, Prefeito em Exercício do Município de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de

Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - 0 artigo 92 da Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 92 - Para o cálculo do imposto será aplicada a alíquota de 3% (três por cento)". (NR)

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de novembro de 2010.

RUY SANTOS

Prefeito em Exercício

Registrada em livro próprio. Processo nº 9.928/2010.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 22 de novembro de 2010.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES Secretário de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 113, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, e dá outras providências". JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados, no Anexo 2 - Cargos de Provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém, integrante da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, os seguintes cargos:

I - 100 (cem) de Educador de Creche, referência 09;

II - 4 (quatro) de Intérprete Alfabetizador de Libras, referência 17.

§ 1º - Em decorrência da criação dos cargos de provimento efetivo previstos neste artigo, as respectivas quantidades de cargos constantes do Anexo 2 da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008, passam a ser as seguintes:

I - 180 (cento e oitenta) de Educador de Creche;

II - 12 (doze) de Intérprete Alfabetizador de Libras.

§ 2º - O provimento dos cargos criados por este artigo far-se-á mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observados os requisitos estabelecidos no Anexo 7 da Lei Complementar nº 92, de 21 de outubro de 2008.

Art. 2º - Ficam criados, na Tabela Classes de Docentes, do Quadro do Magistério Público Municipal, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, 8 (oito) cargos de Professor de Educação Especial.

§ 1º - Em decorrência do disposto no caput, a quantidade de cargos de Professor de Educação Especial, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, passa a ser de 28 (vinte e oito).

§ 2º - O provimento dos cargos criados por este artigo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, observados requisitos estabelecidos no Anexo V da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de novembro de 2010.

JOÃO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Processo nº 9.172/2010.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 11 de novembro de 2010. DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

DECRETO Nº 2.849, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

Secretário de Administração

"Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.208, de 12 de abril de 2004, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Telma Gonçalves de Souza".

RUY SANTOS, Prefeito em Exercício do Município de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.208, de 12 de abril de 2004, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Telma Gonçalves de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de novembro de 2010.

RUY SANTOS

Prefeito em Exercício Registrado em livro próprio. Proc. nº 1.373/

2004.
Departamento Administrativo, em 16 de novembro de 2010.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.850, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, necessário à construção de escola municipal de ensino fundamental e educação infantil".

RUY SANTOS, Prefeito em Exercício do Município de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 50, V, da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto nos artigos 2º, 5º, "m" e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis nºs 2.786, de 21 de maio de 1956, 6.306, de 15 de dezembro de 1975 e 6.602, de 7 de dezembro de 1978, e

CONSIDERANDO o que consta do processo

administrativo nº 5.691/2010, DECRETA :

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à construção de escola municipal de ensino fundamental e educação infantil, imóvel esse que consta pertencer ao Círculo Social São Camilo, com as medidas, limites e confrontações a saber: um terreno designado como ÁREA "G", do loteamento denominado Balneário São Jorge, neste Município, objeto da matrícula nº 221.406 do Registro de Imóveis de Itanhaém, medindo 166,00m de frente para a Avenida Walter Apelian, do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel, mede primeiramente em curva 14,14m, na confluência da referida avenida com a Rua Santa Catarina e 137,00m em linha reta, confrontando com a Rua Santa Catarina, do lado esquerdo mede primeiramente em curva 14,14m, na confluência da referida avenida com a Rua Mato Grosso e 137,00m em linha reta, confrontando com a Rua Mato Grosso e finalmente nos fundos mede 184,00m, confrontando com os lotes 01 e 20 da guadra 27; Rua Bahia; lotes 01 e 20 da quadra 26; Rua Florianópolis e lotes 01 e 20 da quadra 23, todos do loteamento denominado Balneário Gaivota, encerrando a área de 26.829.00m².

Art. 2º - Fica a Fazenda Municipal autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de novembro de 2010. RUY SANTOS

Prefeito em Exercício

Registrado em livro próprio. Proc. nº 5.691/2010.

Departamento Administrativo, em 16 de novembro de 2010. DOUGLAS LUIZ RODRIGUES Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.851, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

"Institui a cobrança de ingresso para a visitação pública ao Museu "Conceição de Itanhaém", e dá providências correlatas". RUY SANTOS, Prefeito em Exercício do Município de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e CONSIDERANDO que a grande maioria das cidades brasileiras cobra ingressos pelas visitas às áreas de cultura e turismo; CONSIDERANDO que à Administração Municipal, através do Departamento de Cultura, incumbe a manutenção do espaço onde se encontra instalado o Museu do Município, o que ocasiona constantes gastos a fim de proporcionar melhores

www.**itanhaem**.sp.gov.br

bo157.pmd 3 24/11/2010, 17:35

ANO 7 • № 157 - 13 A 26 DE NOVEMBRO DE 2010

condições ao público visitante e ao turismo:

CONSIDERANDO a possibilidade de melhoria dessa manutenção para atendimento ao público visitante, mediante criação de pequena receita proveniente da cobrança de ingressos nas visitas ao Museu "Conceição de Itanhaém", DECRETA:

Art. 1º - Para visitas ao Museu "Conceição de Itanhaém", será cobrado ingresso individual, no valor de R\$ 2,00 (dois reais). Art. 2º - Ficam dispensados de pagamento do preço instituído por este Decreto:

- I crianças menores de 12 (doze) anos; II - idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- III pessoas portadoras de necessidades especiais.

Parágrafo único - Ficam igualmente dispensadas de pagamento, as visitas realizadas por grupos de estudantes de estabelecimentos da rede pública de ensino, previamente agendadas.

Art. 3º - Os valores arrecadados com a cobrança de ingressos constituirão receita do Fundo Municipal de Cultura, instituído pela Lei nº 3.238, de 26 de junho de 2006. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de novembro de 2010.

RUY SANTOS
Prefeito em Exercício
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 16 de

novembro de 2010. DOUGLAS LUIZ RODRIGUES Secretário de Administração

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 2.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre as inscrições, nos dias 29 e 30/11/2010, no horário das 09:00 ás 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, à Av. Gentil Perez, 260, Jd. Sabaúna, Itanhaém, SP, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa a contratação por tempo determinado de 12 (doze meses) de 04 AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO, salário R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais), carga horária de 40 horas

semanais

DAS CONDIÇÕES E DOS REQUISITOS
 PARA PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO
 Ter nacionalidade brasileira ou ser
 naturalizado:

- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
- 2.3 Ensino Médio Completo.
- 2.4 Estar em dias com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, neste último caso para os candidatos do sexo masculino, na data da contratação;
 2.5 Comprovar o nível de escolaridade exigido:
- 2.6 Possuir habilitação para o exercício da função;
- 2.7 Ter disponibilidade de horário integral para exercer suas atividades;
- 2.8 Não possuir antecedentes criminais, devendo apresentar certidão emitida pelo Cartório Criminal, na data da contratação; 2.9 Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência compatível com o exercício das funções;
- 2.10 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- 2.11 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital 2.12 .Possuir Registro no CRO (Conselho Regional de Odontologia)
- 3 DAS PROVAS
- 3.1- Prova objetiva conhecimentos específicos , português e matemática, 3.2- A prova será avaliada de 0 a 100.
- 3.3- Serão classificados o triplo de número de vagas.
- 3.4- Não haverá indicação de bibliografia.
 3.5- Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
- 3.5.1 Candidato que obtiver maior numero de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos.
- 3.5.2 Candidato que tiver maior idade. 4- DA CLASSIFICAÇÃO
- 4.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através do total de pontos da prova.
- 5- PROGRAMAS
- 5.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
 Manipulação e classificação de materiais
 odontológicos, Auxílio no atendimento:
 instrumentação do cirurgião-dentista e /ou
 técnico de higiene bucal junto a cadeira

operatória. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Esterilização de material.Conhecimentos básicos de funcionamento de uma clinica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/1990, Lei 8.142 de 28/12/1990, Pacto pela saúde 2.006.Política Nacional de Atenção Básica. 5.2 PORTUGUES

Interpretação de texto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado. Ortografia, Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral pronome, verbo, advérbio, preposição, conjugação (classificação, e sentido que imprime as relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa).

Funções e equações: números naturais, inteiros, racionais.irracionais e reais.Equações de 1º e 2º graus. Funções e equações lineares, Regras de três simples e composta. Porcentagem, Juros, Sistemas de medidas legais, resolução de situações - problema,Geometria .Sistema monetário brasileiro.

- 6 A Lei Municipal nº 3.316 de 13 de junho de 2007, não dispõe do benefício de Vale Transporte (intermunicipal e interestadual), garantido somente para transportes urbanos.
- 7 Data da prova escrita Dia 12/12/2010 das 9:00hs as 12:00 Local : Av. Gentil Perez n^0 260 , Jd Sabauna Itanhaém (SAMU)

Itanhaém, 16 de outubro de 2008. Marcelo Di Giuseppe Secretario Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 01/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal n° 3327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre as inscrições, dos dias 22 a 23 de novembro de 2010, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Secretaria de Trânsito, Segurança e Transportes, sito à Rua

Capitão Mendes nº 52, Centro, Itanhaém - SP, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa a contratação, por tempo determinado de 90 (noventa) dias, de 50 (cinquenta) AGENTES DE SEGURANÇA sendo, 40 (quarenta) do sexo masculino e 10 (dez) do sexo feminino, com carga horária de 44 horas semanais, e salário R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais).

- 1. REQUISITOS PARA PÁRTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO:
- 1.1 Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado:
- 1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
- 1.3 Ensino Médio completo;
- 1.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, neste último caso para os candidatos do sexo masculino, na data da contratação; 1.5 Comprovar o nível de escolaridade exigido;
- 1.6 Ter disponibilidade de horário integral para exercer suas atividades;
- 1.7 N\u00e3o possuir antecedentes criminais, devendo apresentar Atestado de Antecedentes Criminais;
- 1.8 Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções; 1.9 Declarar não incidir em eventual acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, inclusive em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo poder público; 1.10 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital. 2. DAS PROVAS:
- Os candidatos serão submetidos a 2 (duas) fases de caráter classificatório e eliminatório, sendo a Primeira fase Prova Objetiva e a Segunda fase Prova de Aptidão Física.
- 2.1 A Prova Objetiva será composta por: 2.1.1 Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, Português e Matemática, em caráter classificatório e eliminatório; 2.2 A prova Objetiva será avaliada de 0 a 100:
- 2.3 Não haverá indicação de bibliografia;
 2.4 O candidato que tiver nota inferior a 50 pontos na Prova Objetiva estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

- 2.5 No caso de igualdade na classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
- 2.5.1 Obtiver maior número de acertos na prova de Português;
- 2.5.2 Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais;
- 2.5.3 Candidato que tiver maior idade;
 2.6 A Prova de aptidão física somente deverá ser realizada pelos candidatos considerados aptos na Primeira Fase (Prova Obietiva).
- 2.7 Apresentar na data da Prova de Aptidão Física Atestado médico:
- 2.7.1 Que deverá ser recente, sendo emitido no máximo 10 (dez) dias antes da data da realização da prova física, e somente poderá prestar a Prova de Aptidão Física, estando o atestado apto para praticar esforços físicos repetitivos.
- 2.7.2 Estar devidamente trajado para o teste de aptidão física.
- 2.8. O teste de aptidão física será composto pelos seguintes exercícios;
- 2.8.1 Corrida de 12 minutos; 2.8.2 Abdominal:
- 2.8.3 Flexão e extensão de cotovelos;
 2.8.4 A pontuação será calculada através de tabela de pontuação para os candidatos (Anexo I);
- 2.8.5 Será considerado inapto, e automaticamente excluído do certame o (a) candidato (a) que obtiver pontuação inferior a 149 (cento e quarenta e nove) pontos, de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo I.

 ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FISICA

Conceito para ambas as tabelas: Até 149 pontos - INAPTO De 150 a 200 pontos - APTO

- De 150 a 200 pontos APTO 3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 3.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base na nota final obtida através da soma total de pontos obtidos na Prova de Aptidão Física.
 3.2 Serão classificados o triplo do número
- 3.2 Serão classificados o triplo do númer de vagas.
- 4. DAS ATRIBUIÇÕES
- 4.1 Os candidatos contratados terão como atribuição auxiliar na vigilância de postos de serviço, na orientação da compra de cartão de estacionamento rotativo pelos condutores (usuários), e na orientação do Trânsito. Sendo orientados e escalados pelo Secretário de Trânsito, Seguranca e



www.**itanhaem**.sp.gov.br

bo157.pmd 4 24/11/2010, 17:35



Transporte ou por pessoa por ele designada

5. DĪSPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Prefeitura Municipal de Itanhaém, não dispõe do benefício de Vale Transporte

(intermunicipal e interestadual), garantido somente para transportes urbanos, conforme a Lei Municipal nº 3316 de 13 de iunho de 2007.

5.2 Data e local da prova objetiva e da

prova de aptidão física, conforme cronograma abaixo: 5.2.1 Data e local da Prova Objetiva: 28/11/ 2010, às 08:30 horas na E.M. Harry Forssell, localizada na Rua Emidio de

Souza, 2688 - Jardim Oásis - Itanhaém/SP. 5.2.2 Data e local da Prova de Aptidão Física: 05/12/2010, às 08:00 horas, na sede da Guarda Municipal, na Avenida Mario Covas Junior, 65 - Cibratel II -

Itanhaém/SP Itanhaém, 17 de novembro de 2010. Sandro Rogério Oliveira de Jesus Secretário de Trânsito, Segurança e Transporte Municipal

TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FISICA

TABELA 01 - Pontuação Para Teste de Aptidão Física Sexo Masculino

TABELA 02 - Pontuação Para Teste de Aptidão Física Sexo Feminino

	TESTES		PONTOS			
Flexão e extensão de cotovelos	Abdominal	Corrida 12 minutos	18 a 30 anos	31 a 35 anos	Acima de 36 anos	
10	22	1600		7	10	
12	24	1700		10	20	
14	26	1800	10	20	30	
16	28	1900	20	30	40	
18	30	2000	30	40	50	
20	32	2100	40	50	60	
22	34	2200	50	60	70	
24	36	2300	60	70	80	
26	38	2400	70	80	90	
28	40	2500	80	90	100	
30	42	2600	90	100		
32	44	2700	100			

	PONTOS				
Flexão e extensão de	Abdomina I	Corrida 12 minutos	18 a 30 anos	31 a 35 anos	Acima de 36 anos
cotovelos					
com apoio					
nos joelhos					
08	20	1500			10
10	22	1600		10	20
12	24	1700	10	20	30
14	26	1800	20	30	40
16	28	1900	30	40	50
18	30	2000	40	50	60
20	32	2100	50	60	70
22	34	2300	60	70	80
24	36	2400	70	80	90
26	38	2500	80	90	100
28	40	2500	90	100	
30	42	2600	100		

EDITAIS

RETIFICAÇÃO nº 02

O Dr. JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, torna público que, em conformidade com o Contrato nº 90/2010, no Edital do Concurso Público nº 002/2010. publicado no Boletim Oficial de Itanhaém nº153 em 08/10/2010, onde se lê: Instituto Nacional de Educação Cetro, leia-se: Cetro Concursos Públicos, Consultoria e Administração S/S LTDA. Itanhaém, 29 de outubro de 2010. Dr. JOAO CARLOS FORSSELL Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2007, para posse ao cargo de Fiscal de Tributos. Nome Classificação NAIR MI HEE SUH Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 02/12/2010 e 03/ 12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2007 e agendamento dos exames médicos

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém. 24 de novembro do ano 2010.

Benusia Cristina da Silva Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 07/2010 A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM. Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2007, para posse ao cargo de Agentes de Transito. Classificação LIANDRA HASS FABIO FERNANDES RAMOS Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 02/12/2010 e 03/ 12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2007 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém. 24 de novembro do ano 2010.

Benusia Cristina da Silva Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 281/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM. Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Calceteiro.

Nome Classificação PAULO CEZAR BARBOZA JOSIMAR FRANÇA DA SILVA 2 MAURO GONCALVES ROSA 3 ADYACANÁ SILVA TEIXEIRA

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 02/12/2010 e 03/ 12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 24 de novembro do ano 2010. Benusia Cristina da Silva Diretor do Departamento de Recursos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 282/2010 A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA

BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao

cargo de Auxiliar escolar (Manutenção e limpeza).

Nome Classificação NELSON COUTINHO 123 Os candidatos deverão comparecer no

Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 02/12/2010 e 03/ 12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação

Itanhaém, 24 de novembro do ano 2010. Benusia Cristina da Silva Diretor do Departamento de Recursos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 283/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Assistente Social. Classificação Nome TATIANE NUNES DA SÍLVA Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 02/12/2010 e 03/ 12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 24 de novembro do ano 2010. Benusia Cristina da Silva Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 284/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Recepcionista.

Classificação GIGLIOLA D ELIA FERNANDA VIEIRA 107

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 02/12/2010 e 03/ 12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

www.**itanhaem**.sp.gov.br

bo157.pmd 24/11/2010 17:35 **①**

6 Boletim Oficia

ANO 7 • № 157 - 13 A 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Itanhaém, 24 de novembro do ano 2010. Benusia Cristina da Silva Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 285/2010 A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar de Enfermagem. Nome Classificação ANA CRISTINA FRANCO DA SILVA DENISE LEITE DA SILVA EDILEUZA SANTOS DA SILVA DE JESUS 115 Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 02/12/2010 e 03/ 12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação. Itanhaém, 24 de novembro do ano 2010. Benusia Cristina da Silva Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 286/2010 A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao

cargo de Escriturário.

Nome Classificação

ANANIAS DE SOUZA 43

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 02/12/2010 e 03/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Humanos

Itanhaém, 24 de novembro do ano 2010. Benusia Cristina da Silva Diretor do Departamento de Recursos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 287/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Esgoteiro.

Nome Classificação
THIAGO MARCOS DA SILVA 6
Os candidatos deverão comparecer no
Departamento de Recursos Humanos na
CMTECE, localizado na Avenida Condessa
de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário
das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00
dentro do prazo improrrogável de 02 (dois)

dias úteis, isto é nos dias 02/12/2010 e 03/12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 24 de novembro do ano 2010. Benusia Cristina da Silva Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 288/2010 A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao

cargo de Enfermeiro.

Nome Classificação

JULIANA FELIPE VENANCIO 75

Os candidatos deverão comparecer no

Departamento de Recursos Humanos na

CMTECE, localizado na Avenida Condessa
de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário
das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00
dentro do prazo improrrogável de 02 (dois)
dias úteis, isto é nos dias 02/12/2010 e 03/
12/2010, para entrega e apresentação dos
documentos discriminados no item 15.4 do
Edital 001/2009 e agendamento dos

exames médicos.
Caso contrário perderão o direito a nomeação.
Itanhaém, 24 de novembro do ano 2010.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos
Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 289/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Lavador de autos. Nome Classificação CARLOS LUIZ CRUZ Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1130 - Centro, no horário das 09:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 02/12/2010 e 03/ 12/2010, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.4 do Edital 001/2009 e agendamento dos exames médicos

exames médicos.
Caso contrário perderão o direito a nomeação.
Itanhaém, 24 de novembro do ano 2010.

Benusia Cristina da Silva Diretor do Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - Exercício 2010

Em atendimento ao Decreto Nº 2645 de 06 de novembro de 2008. FAZ SABER, a todos interessados proprietários de empresas optantes do Simples Nacional, que serão excluídas do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte conforme abaixo relacionadas: Com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nos artigos 4º a 6º da Resolução CGSN nº 15, de 23 de julho de 2007, fica a pessoa jurídica acima identificada excluída do Simples Nacional por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões):

- Débito com a Fazenda Municipal cuja exigibilidade não esteja suspensa.

10.532.466/0001-91ANDRE MARCIO PINHEIRO PRATA - ME 02.750.682/0001-85MARISA FERREIRA DOS STOS SARTO ITA ME 03.130.307/0001-03ROGERIO SILVA SALES ITANHAEM ME 02.137.567/0001-30ALFRETUR AGENCIA DE VIAGENS TURISMO ITA 03.352.975/0001-77BRIL-LUX UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME. 01.673.499/0001-60MILTON DE SOUZA ITANHAÉM ME 03.193.493/0001-11BERENICE APARECIDA ROSA GAMA ME 03.040.737/0001-26 JANE DE SOUZA DOMINGUES ITANHAÉM ME. 03.202.324/0001-09M .H. DA SILVA BAR -02.135.435/0001-79ITABARRO COM. MAT.P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME. 02.564.982/0001-70MARLENE CANDIDA PROFETA MANIÇOBA - ME 02.972.927/0001-19ERICO PEREIRA CORREA ITANHAEM ME 02.670.191/0001-24DEILSON CARLOS DE BRITO ME 03.192.722/0001-83PORTOES ART STYLO CARPINTARIA E MAR.LTD EPP M 11.358.184/0001-82D. B. CAINELI QUIOSQUE - ME 96.175.666/0001-50A F DE OLIVEIRA QUIOSQUE - ME 04.071.896/0001-50QUIOSQUE LUZ DO ORIENTE - LTDA - ME 07.613.845/0001-00CÍCERO PAULO DOS SANTOS - ME 01.677.232/0001-41DIRCE SOUZA DE BRITO ITANHAÉM - ME 05.942.194/0001-68NEUMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA-03.280.902/0001-17S. C. DE OLIVEIRA CHAGAS ITANHAEM ME 03.519.920/0001-09MARCELO AMARO DA SILVA ME 03.286.452/0001-70DROGARIA NOVA ITANHAEM ME 96.358.338/0001-99GAVAZZI & SANTALUCIA LTDA ME 03.850.006/0001-46SAN FRANCISCO PARK HOTEL LTDA. ME 03.906.596/0001-81A. A. DOS SANTOS ITANHAEM ME 05.016.866/0001-04CRI CRI MERCEARIA LTDA - ME 03.515.063/0001-79CASA DE MASSAS E DOCERIA FREIRE LTDA - ME 03.529.960/0001-31A. S. CARDOSO PISCINAS - ME 04.168.268/0001-98CINTIA ROSSI DEPIERI

03.412.424/0001-51LAI COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME 72.723.281/0001-11COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO OASIS DE ITANHAÉM ITDA 67.559.450/0001-90DROGARIA SANTOS 02.485.101/0001-25MAGGI PIBER ME. 04.057.425/0001-98ARLY ALMEIDA DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME 04.001.128/0001-20MORRO DO COSTAO PIZZA BAR LTDA ME 03.822.903/0001-46CIRA DOS SANTOS SILVA ME 02.426.673/0001-33NOELLA ARTE EM BRINDES COMERCIAL LTDA ME 04.390.409/0001-12ESPACO CULTURAL SUARÃO LTDA ME 04.444.941/0001-75R0DRIGO GORKS DOS SANTOS ME 04.589.947/0001-30FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA ITA ME 04.690.629/0001-61S.R. SIMÕES PEDRAS - MF 04.752.209/0001-62THIAGO DE OLIVEIRA RISSUTTO - ME 03.801.497/0001-35CHURRASCARIA SOLIMAR DE ITANHAEM LTDA 04.393.926/0001-45SMS. SEGURANÇA MONITORADA E SERV. LTDA. 04.294.900/0001-40CASARAO DE ITA MAT PARA CONSTRUCAO LTDA EPP 04.639.957/0001-33FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO ITA ME 05.018.995/0001-31CONEXÃO VISUAL SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS LTDA- ME 04.956.020/0001-91JUSCELINO AUGUSTO DA COSTA ME 45.498.995/0001-09DURAZZO & CASTRO 03.556.868/0001-60JOSE APARECIDO DE SOUZA ITANHAEM ME 04.398.993/0001-52MARIA APARECIDA CHERICONE ITANHAEM - ME 01.580.504/0001-90MARIA RITA DOS SANTOS ITANHAEM ME 03.662.262/0001-00ANALIA ALVES DOS SANTOS ROSARIO ITA ME 03.489.526/0001-75HEITOR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO OTICA ME 04.827.307/0001-11J0AZINA CORREIA CAMPOS ITANHAEM ME 04.719.493/0001-75C.M.G. DE CAMPOS BASAN ME 04.929.502/0001-52M & R MERCON COMERCIO LTDA ME 05.081.734/0001-66ENTREI GANHEI LOTERIAS ITANHAEM LTDA ME 49.639.768/0001-07FARMÁCIA CENTRAL DE ITANHAEM LTDA 05.193.774/0001-08V A AUGUSTO MATERIAIS DE LIMPEZA - ME 04.618.665/0001-14K, C. O. COSTA - ME 01.133.499/0001-78LEME & BAENA LTDA 04.907.461/0001-01 MILENA DOS SANTOS PACHECO ME. 03.247.242/0001-72PATRICIA LEFCADITO MARQUES EPP 05.193.711/0001-43POUSADA MARESIA LTDA ME

05.419.671/0001-05GIRLANDO DE SOUZA PASSOS ME 02.088.732/0001-00MARCELO AUGUSTO 11.742.901/0001-75NAIR DE OLIVEIRA 05818816800 04.832.610/0001-02COLONIAL MED SERVIÇO E COMERCIO LTDA 04.074.919/0001-80NIVIA DE SOUZA NASCIMENTO ME 05.859.909/0001-13DINIZ PORTÕES COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - ME 05.461.209/0001-76CRISTINA DE OLIVEIRA CATTANEO ME 03.518.060/0001-99ISRAEL GONCALVES SANTOS SORVETERIA ME 06.011.628/0001-79LEILA TERRIM PEDRO MACHADO ME 05.993.189/0001-84J.BENEDITO DE BERNARDI E PP 05.240.095/0001-34LANCHONETE MARTINS PITANGA LTDA ME 08.406.409/0001-14EDUARDO YOSHIO YASUDA - MF 05.946.798/0001-82ROSANGELA CASSANTE CAMARA - ME 02.631.464/0001-21CORINA SALES NUNEZ 06.294.775/0001-01P. DOS ANJOS NOGUEIRA ME 06.232.498/0001-02FIBRASART MÓVEIS ARTESANATO SERV. MONT. MANUT. LTD 06.133.394/0001-32IVAN TEODOSIO RIBEIRO PISCINAS ME 66.953.340/0001-45JURÉIA COLCHÕES LTDA-ME 07.444.867/0001-85FERNANDO OTAVIO PEREIRA - ME 04.744.037/0001-85WAGNER PENA MERCEARIA ME 06.333.352/0001-45CHRISTIANE LAURINDA 05.347.663/0001-09MARIA JURANDIR DE 05.136.406/0001-10J.A. HADAD PADARIA -07.024.726/0001-03ARIOSVALDO GOMES DE LIMA CECILIO LANCHONETE - ME 07.098.637/0001-01MARIA GIRÃO RODRIGUES ROSA - ME 06.895.133/0001-50T.C. DA SILVA PIZZAS 07.198.282/0001-22P.R.DE SOUZA FORTES - EPP 06.949.095/0001-70COQUEMALA & ALVES MINIMERCADO LTDA 06.965.189/0001-33DISK ENTULHO 2

IRMÃOS LTDA - ME . 07.167.092/0001-48MARIA PERPETUA DA

SILVA VIDROS 07.269.135/0001-04E. C. ALVES DA SILVA

SERRALHERIA - ME 07.286.324/0001-87CRISTIAN FERNANDES

- ME 07.183.994/0001-78FLAVIA HERNANDES

DA SILVA - ME 06.957.407/0001-98E G S LOCADORA DE

06.957.407/0001-98E G S LOCADORA DE VEICULOS E MECANICA EM GERAL - LTDA MF

04.707.091/0001-50ALEXANDRE DOS SANTOS BUENO ITANHAEM - ME 05.815.735/0001-97J.R.DOS SANTOS CEZAR ALARMES - ME 07.300.063/0001-02SIMONE GOMES DE

FORMACAO DE CONDUTORES TUPA S/C

05.511.994/0001-24N. L. SANTOS

05.540.907/0001-67CENTRO DE

ITANHAEM ME

www.**itanhaem**.sp.gov.br

03.527.715/0001-95D. R. O. COSTA

ITANHAÉM ME

bo157.pmd 6 24/11/2010, 17:35

ANO 7 • Nº 157 - 13 A 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Boletim Oficial

RAMOS - ME

07.156.675/0001-73FRANK NEMETH PEREZ - MF

03.338.263/0001-01EDIMILSON ALVES DA SILVA BAR-ME

07.497.692/0001-74ANGELO & ANGELO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME 03.202.364/0001-42SIMONE DIAS NUNES LAJES - ME

07.423.526/0001-23R.E. DE SOUZA ELÉTRICA - ME

07.193.058/0001-48EDUARDO DA ROCHA FERREIRA - ME

05.835.827/0001-39LENILDO RAMOS PEREIRA LAJES - ME

07.156.750/0001-04STELL COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME 07.514.663/0001-73ISAURA GESUALDI FERREIRA RIBEIRO VESTUÁRIO - ME 06.349.610/0001-81M. H. LAZARO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME . 07.351.501/0001-61IVANIA LILIA CARDOSO CORREIA - MF

07.468.745/0001-29SONIA BARCENA JACOMIN

07.120.138/0001-73ROSANGELA MACILINA GOMES DA SILVA - ME 07.490.993/0001-76GUGA CAR CENTER

LTDA - ME 07.177.767/0001-30M. MENEZES BUENO -ME

05.320.574/0001-60DANIELLE
NASCIMENTO BREDARIOL CALÇADOS - ME
07.083.043/0001-27TOK TORRA
MINIMERCADO E PADARIA - ME
07.351.220/0001-09NAIR APARECIDA
VIEIRA DOS SANTOS - ME
06.344.018/0001-97M.A. MARTINS
LANCHONETE - ME
07.495.560/0001-03EDITORA ESPERANÇA

LTDA ME 00.354.628/0001-95FRANCISCO AUGUSTO

NOGUEIRA - ME . 07.120.177/0001-70UIARA DA SILVA

07.120.177/0001-700IARA DA SILVA BARREIRO - ME

07.409.245/0001-16FLAVIO LUIS DE MORAES COSTA CELULARES - ME 07.528.429/0001-03CARLOS DE NOBREGA MERCEARIA - ME

07.257.925/0001-61VALDETE FERNANDES DA SILVA - ME

02.258.904/0001-47COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VALENTIN LTDA - MF

02.727.715/0001-76RECIFE COM. DE SORVETES LTDA - ME

05.957.406/0001-80MPZ ASSISTÊNCIA TÉCNICA ITDA ME

07.659.567/0001-13LUCIANA DA SILVA INFORMÁTICA - ME

07.383.319/0001-92LOURIVAL SOARES RIBEIRO GAS - ME

07.498.414/0001-31TANIA CRISTINA SALMAZZI - ME

05.583.408/0001-57FERNANDA AMADIO ITANHAÉM - ME .

07.788.158/0001-17A. PICCIRILLO - ME 07.400.296/0001-87EDNA RODRIGUES DE JESUS BAZAR - ME

07.203.408/0001-00TATIANA PEREIRA MACEDO - ME

05.774.208/0001-81MOISES SELYMES ADÃO GÁS - ME

07.043.812/0001-63M. R. BERTOLAMI HERTEL - ME

07.725.156/0001-89YMA ZULLO DE

E N

ME . 07.62

CASTRO - ME

07.621.064/0001-59E.B.PEREIRA MERCEARIA - ME 03.737.619/0001-71GILBERTO PAES DE

07.685.370/0001-59F.F.SALES CHOPERIA -

07.843.361/0001-49B.P.MOYLE-ME 04.764.394/0001-05IVALMAR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -

07.836.937/0001-40POUSADA BORRIELLO LTDA - ME

07.702.903/0001-63MARIA APARECIDA PEREIRA FILIPPINI - ME

07.631.816/0001-62GLAYSON ROBERTO DE OLIVEIRA ZORZAN - ME 07.950.809/0001-23LUCIANA LIBERTI

CALÇADOS - ME. 04.157.597/0001-33MARIA HELENA SILVA FONSECA - ME

04.945.355/0001-04EBER AUGUSTA RIBEIRO ME

08.276.725/0001-19M. OLIVEIRA NOVAES TOLDOS - ME

07.445.127/0001-63WILLIAN SANTOS DE LIMA GÁS ME 05.621.944/0001-08SHEILA VENCESLAU

SOBREIRA PANIFICADORA - ME 07.485.961/0001-82MP BLUES CHOPERIA & LANCHONETE LTDA - ME. 07.588.277/0001-26MAURICIO JOÃO

IGNÁCIO JÚNIOR - ME 08.042.804/0001-65NUNO LUIZ FERREIRA DA SILVA ME

08.019.263/0001-54CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS ME

08.115.711/0001-13JUSSARA SANTANA DA SILVA BOLSAS - ME 07.260.887/0001-04R. J. DOS PASSOS LANCHONETE - ME

04.719.643/0001-40ROSANGELA SILVA SALES - ME

08.226.757/0001-00SPLASH GO ESTACIONAMENTO LTDA - ME 01.037.598/0001-56LEBIAN MARIA ANTONIO ME

07.591.588/0001-44GH1 - COMERCIO DE GAS E CONVENIENCIAS LTDA-EPP 08.231.507/0001-68JOSE ALDECIVAGNER RABELO INFORMÁTICA - ME

06.115.559/0001-43MARISA PONDE CARDOSO GÁS - ME 08.382.603/0001-07RODRIGUES &

08.382.603/0001-07RODRIGUES & CERVANTES VESTUÁRIOS LTDA ME 08.172.068/0001-60ANA CRISTINA SIMÕES

67.695.932/0001-77JOSE ALVAREZ BATET DECORAÇÕES - ME 08.378.422/0001-07MARIA CLAUDIA BEVILAQUA-ME

07.217.644/0001-85MARCIA REGINA MARTINS DA SILVA - ME 02.830.188/0001-20R.F. DI STEFANO

MONTAGEM - ME 04.133.019/0001-67D. F. DE CASTRO - ME 07.184.667/0001-30JORGE TOMAZ DA SILVA BOMBONIERE - ME

08.384.866/0001-55NEILA ROQUE PEDROSO MUCCI -ME 07.966.913/0001-06ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS - ME 08.288.436/0001-30.10SELL GONCALVE

08.288.436/0001-30JOSELI GONÇALVES BARBOSA DA SILVA - ME . 08.378.422/0002-98MARIA CLAUDIA

BEVILAQUA - ME.

07.497.965/0001-80JOÃO LUIZ RODRIGUES BONITO - ME.

08.472.654/0001-20R0NALDO BRICATTE - ME 08.437.997/0001-53A.C. VIEIRA

LANCHONETE - ME 08.240.315/0001-18K.RODRIGUES - ME 07.864.486/0001-55M.J.FERREIRA LIMA

LANCHONETE - ME 07.469.311/0001-43LAGO & ARAUJO COMÉRCIO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS

08.580.183/0001-73JOSEFA LUJAN COYADO

07.444.786/0001-85DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS - ME

08.168.115/0001-00S.G. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PEDRAS DECORATIVAS

08.542.009/0001-36POUSADA PRAIA DO SOL LTDA - ME 08.706.810/0001-70NILTON CESAR

08.706.810/0001-70NILTON CESAR PARANHOS DA SILVA - ME 08.472.628/0001-00R. VIRGULINO DE LIMA

49.281.074/0001-32JOSÉ FERNANDO BASTOS - ME

08.701.356/0001-64ANA MARIA SABINO DE ALMEIDA - ME 07.468.664/0001-29J.L.SANTOS SILVA

MERCADO - ME 08.490.742/0001-54UNIÃO CONTABIL DE ITANHAÉM LTDA -ME

08.165.891/0001-48D R DE OLIVEIRA SELYMES - ME 06.344.092/0001-03SILVA & SILVA LTDA -

ME 08.685.252/0001-03MARCOS ROBERTO DOS SANTOS MÓVEIS - ME

07.409.292/0001-60JULIANA RODRIGUES KIERDEIKA TRANSPORTE - ME 07.506.875/0001-09FÁTIMA PLUTARCO SA RODRIGUES LIMA - ME 08.493.444/0001-18DAIANA PEREIRA

SANTIAGO - ME 08.856.715/0001-52R B DE OLIVEIRA - ME 08.916.375/0001-08SUELI BUSSOLIN - ME 08.808.494/0001-47T. FONDELLO DE LIMA -

ME 07.724.808/0001-60BARLETTA COMERCIO DE MASSAS LTDA - EPP 07.209.814/0001-80A. NEVES GOMES

FRAU - ME 08.308.239/0001-35E. DE MORAES BIANCARDI - ME

BIANCARDI - ME 60.245.552/0042-60AUTO BOX S/C LTDA 08.905.557/0001-83F & P VIEIRA

CONSTRUÇÕES LTDA - ME
05.937.097/0001-87MARIA GABRIELA
LOURENÇO ALVES DE ANDRADE - ME
05.981.370/0001-70VIVIANE DE FATIMA
FABIA 71ICHERATO - ME

FARIA ZUCHERATO - ME
08.355.297/0001-10MARCIO GUIDA
VII I AFRANCA - MF

07.300.330/0001-41JOSEFA DOS SANTOS - ME

07.593.681/0001-98JOÃO ADALBERTO LOPES DO NASCIMENTO - ME 08.146.901/0001-06M.DE SOUZA PANIFICADORA - ME 08.369.470/0001-39R M S AUTO CENTER

LTDA - ME 09.067.550/0001-00C R DE LIMA HIDRAULICA - ME

HIDRAULICA - ME 08.949.677/0001-82ALESSANDRA RAIMUNDO BERNARDO ROSA - ME 08.271.014/0001-51RENATO MARQUES SERGENTO NETO - ME 08.612.297/0001-58MAURICIO SCARPI DA

SILVA - ME 08.438.090/0001-09EUNICE MARIA DO

ESPIRITO SANTO-ME 08.845.580/0001-20MARIA LUZANIRA ALVES ADEGA ME

09.069.093/0001-85FABRICIO RAMOS EMILIOZZI - ME

08.726.245/0001-02DANIEL DE MORAES PIZZARIA - ME 08.856.686/0001-29CAROLINE BARBOZA

08.806.080/0001-29CAROLINE BARBUZA NASCIMENTO LAVANDERIA - ME 09.108.997/0001-72ANA LUCIA A. L. DA SILVA PAPELARIA - ME 09.095.582/0001-01A. C. C. DE OLIVEIRA

FERRAGENS - ME 09.037.456/0001-09ADEMILSON CABRAL DE OLIVEIRA - ME

09.120.744/0001-14ANA G. MELATTE PEREIRA - ME 09.123.725/0001-41VIRGINIA RABIZZI

ARMARINHO - ME 08.713.859/0001-50REJANE PEREIRA LIMA - MF

07.841.210/0001-51D. F. DA MATTA GUIMARÃES ADEGA - ME 08.303.169/0001-22DANIA APARECIDA MAIOLE - ME

09.167.044/0001-85RUTH THOMAZZETE IEMBO - ME 08.579.159/0001-14REGINALDO SOARES

DE LIMA GAS - ME
02.777.999/0001-05RAIMUNDA FROTA DE
MENEZES - ME

09.206.369/0001-20CANTO E CAVALCANTI AUTO SOCORRO LTDA - ME 09.201.487/0001-45C. A. DE OLIVEIRA PADARIA - ME

09.113.877/0001-63E.C.LOPES -RESTAURANTE

09.335.766/0001-00GUALBERTO TOLENTINO RIBEIRO - ME 08.987.865/0001-03ADRIANA ARAÚJO DA SILVA ARTESANATOS - ME 09.213.730/0001-452M TEC ASSISTÊNCIA

TÉCNICA LTDA - ME 08.503.824/0001-96RUTH MATOS DE ALMEIDA - ME

08.430.633/0001-41CLAUDIA RUFFO INFORMATICA - ME 07.148.904/0001-08LUCIANO VITOR COSTA

07.148.904/0001-08LUCIANO VITOR COSTA FILHO - ME 07.886.114/0001-20T.D. MARQUES BAZAR

- ME 09.263.630/0001-23L.V.A GOMES SUCATAS

07.166.419/0001-67SIMONE ROSA MAGALHAES VIDEOS - ME 03.489.551/0001-59FELIPE VIDAL DA SILVA ITANHAÉM-MF

09.247.159/0001-80THOMAZ
DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - EPP
09.202.298/0001-97H. V. NETO - ME
00.275.120/0001-00PALIARTUR
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E
TURISMO LTDA
50.173.194/0001-03ELIZABETH PATARA

50.173.194/0001-03ELIZABETH PATAK OPTICA ME 09.255.494/0001-20ELAINE CRISTINA

CALEFFI SORVETES - ME 08.512.613/0001-10P & A CANTARELLI SHEEN LTDA - ME 08.426.970/0001-65DAVI MATHIAS

BAPTISTA - ME

09.287.914/0001-50KARINA VIEIRA DO ESPIRITO SANTOS - ME 03.349.645/0001-22ADRIANO LIMA COSTA

09.290.245/0001-75LUANA BELLUCCI - ME 09.264.765/0001-03IDALINA APARECIDA DI

CARLOS - ME
09.258.282/0001-04VANESSA & ADRIANA
IND. E COM. DE MAT. PARA CONST. LTDA -

09.217.096/0001-19F L SOUZA DROGARIA

LTDA - ME 04.351.389/0001-70MARABERTO IMPOR E EXPOR, DISTRIBUIDORA COMERCIAL E

TRANSPORT

09.243.960/0001-57E. TENORIO DOS

SANTOS & YARID LTDA - ME

07.172.147/0001-08MARCIO DIEGO

07.172.147/0001-08MARCIO DIEGO TEIXEIRA DE CARVALHO - ME 08.945.566/0001-06RENATO PICCA DAS NOVAS MERCADO - ME 09.310.894/0001-90CALVINO MARIANO

ALVES - ME 09.271.584/0001-04APARECIDA PEREIRA & SILVA LTDA ME

07.514.663/0001-73ISAURA GESUALDI FERREIRA RIBEIRO MADEIRAS - ME 07.645.375/0001-580SVANEIDE ALVES DA SILVA SANTOS - ME

08.908.405/0001-34PAPELARIA CRISTAL DE ITANHAÉM LTDA - ME 09.234.240/0001-25ARIOVALDO MEDEIROS

JUNIOR 09.289.369/0001-30V P CORREIA MERCADO - ME

09.408.350/0001-66C G BERTONE LANCHONETE - ME 09.483.794/0001-66M. VILLANI COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - ME

09.482.510/0001-17TRUCK CENTER ITANHAEM LTDA - ME 09.490.866/0001-000XIGENIUS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME

09.320.236/0001-80CLINICA DE RADIOLOGIA BRAFER 09.422.412/0001-94S.APARECIDA GABRIEL

09.209.113/0001-76C. J. CARRELAS LANCHONETE - ME

09.228.045/0001-92R. C. TARGINO DA SILVA - ME 09.362.006/0001-83J. L. DE ESPINDULA -

09.453.808/0001-07JUAREZ MARGARIDA DOS SANTOS - ME

09.461.564/0001-04R. DE SOUZA BARROS - ME 09.560.527/0001-45R. JULIANI B. DA SILVA

- EPP 09.594.323/0001-25M PRACEK - ME 09.597.598/0001-12M & C MINI MERCADO

LTDA - ME 71.967.327/0001-85JUSTINA DALVA SILVA CFRDA - MF

01.385.744/0001-34A. L. COSMETICOS

09.449.509/0001-90B. SILVESTRE - ME 09.565.749/0001-50HIROYUKI ISHII EGERTT - ME

09.467.517/0001-60CIBELE R. PINTO RESTAURANTE - ME

09.321.260/0001-33EDUARDO AGNELLO FERREIRA - ME

09.539.361/0001-85ROSELI GONÇALVES - ME

09.372.494/0001-00D. L. SOARES FOTOS -

www.**itanhaem**.sp.gov.br

bo157.pmd 7 24/11/2010, 17:35

RIBFIRO - MF

ANO 7 • № 157 - 13 A 26 DE NOVEMBRO DE 2010

09.463.374/0001-18 PITTA VELLOSO & MAUTONE EDITORA LTDA - ME 08.161.081/0001-13 ARLINDA LAUREANO 09.642.439/0001-92 DENIS FERNANDO MOTA 09.572.508/0001-39 DANIELA ABRANTES DA COSTA BELONIO - ME 09.530.757/0001-61 CONTNEW SERVIÇOS DE ESCRITORIO LTDA - ME MARTINS - ME CALCADOS E BOLSAS LTDA. SOFTWARE - MF 02.221.823/0001-72 P & C

10.013.914/0001-40 L A PRADO LAN HOUSE 09.649.214/0001-68 J. E. ABI RACHED - ME 09.652.431/0001-07 LUANA PEREIRA 04.217.478/0001-29 VIA GABRIELA 74.575.721/0001-66 LILIA CANOVA GENESIO 06.211.284/0001-41 TRANSLU-CRUZ TRANSPORTES LTDA - ME 07.295.261/0002-06 ALMIR FORTES 09.638.841/0001-01 N.MORETO JUNIOR - ME 09.649.284/0001-16 PAULA E MARCELO RESTAURANTE LTDA - ME 09.145.389/0002-19 IEROA SCATENA SORVETERIA - ME 10.171.811/0001-09 DOMINGUES & VALERIO SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA - ME TERRAPLANAGEM LTDA - ME 09.642.845/0001-55 M & L CASTRO LTDA -10.241.538/0001-41 MARCOS A. DA SILVA REGIS - ME 09.564.820/0001-80 F. DE MELLO COIMBRA -10.264.495/0001-10 L T DA SILVA MODAS -64.981.954/0001-05 PROPERCIO ANTONIO DE REZENDE - ME 09.334.817/0001-70 VAN VERR IND. E COM. DE COSMÉSTICOS LTDA - ME 10.292.260/0001-31 T.A. ABRAHAO LOJA DE 10.278.605/0001-00 ANDREA DE OLIVEIRA PINTO VESTUÁRIO - ME 09.652.456/0001-00 LUCINEIDE SANTOS XAVIER - ME 10.225.404/0001-37 JOÃO MANUEL PESTANA - ME 09.607.646/0001-06 L. M. FARIA MACHADO LAVAGENS - ME 10.193.181/0001-73 A.N. DE MORAES LIMA LANCHONETE - ME 07.264.009/0001-59 S.C. DA SILVA LETREIROS - ME 10.285.725/0001-27 ZULEIDE EDNA DA SILVA - MF 10.281.916/0001-10 FRANCISCO PAULO POUSADA - ME 10.369.971/0001-67 TALITA FERNANDES ALVARENGA - ME 10.351.028/0001-27 COSTABILE R. GIANNFI I A - MF

01.795.249/0001-01 VANESSA ZAGO MAIA

10.400.488/0001-06 M. A. DA ROCHA MELLO

10.362.771/0001-82 SANDRA CECILIA

10.404.728/0001-32 L. L. DE ANDRADE

10.398.218/0001-08 PATRICIA MARINHO

WURFEL DE CASTRO - ME

DA CRUZ - ME

FUNILARIA - ME

LANCHES- ME

10.241.779/0001-90 A. MARQUES DA CRUZ 10.407.649/0001-85 M. A. R. DOS SANTOS 10.404.708/0001-61 FRANCISCO RECHE JUNIOR - ME 10.411.674/0001-32 R. D. ICE CREAM DISTRIBUIDORA LTDA - ME 10.398.625/0001-07 I. COSTA FILHO - ME 10.425.712/0001-06 LEONARDO AGUILAR BUENO - ME 10.443.212/0001-05 MENEZES & CASTRO TRANSPORTE E TURISMO LTDA 09.614.993/0001-66 Z. A. FREIRE DA CONCEIÇÃO LOCADORA - ME 09.560.527/0002-26 R. JULIANI B. DA SILVA 10.454.702/0001-07 LUCIENE RIBEIRO PAPELARIA - ME 10.429.088/0001-15 ANDORINHAS PRESENT'S LTDA - ME 09.237.550/0001-01 ASTROTEC - HIGIENE TECNICA LTDA - ME 02.296.920/0001-24 APARECIDO SILVESTRE ITANHAÉM - ME 08.583.177/0001-70 ADRIANO FERREIRA DE SOUZA PRODUÇÕES E EVENTOS 07.591.588/0002-25 GH1 - COMERCIO DE GAS E CONVENIÊNCIAS LTDA - EPP 03.784.665/0002-02 MARCOS ROGERIO RUOCCO VINHEDO - ME 10.496.237/0001-69 WAGNER DUARTE CHARIF - ME 10.479.199/0001-36 PAULINA DE OLIVEIRA MUZELI ARTESANATO - ME 10.454.693/0001-46 PRAIAMAR AGENCIA DE PASSAGENS LTDA - ME 10.448.364/0001-92 VALDIVANIA FRANCISCA BORGES - ME 10.496.257/0001-30 A.P. DE MORAIS RESTAURANTE - ME 10.473.152/0001-65 DANIELA REGINA LEITE QUINTAS - ME 09.364.008/0001-01 ANDREIA GOMES DE 10.473.795/0003-70 FANCHINI E VAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SORVETES E 10.527.304/0001-65 RICARDO ANTONIO DE LARA PEREIRA - ME 10.473.214/0001-39 CACHO DE HENNA PRESENTES LTDA - ME 09.614.828/0001-04 E. PEREIRA DE JESUS -10.533.816/0001-34 JLR DE OLIVEIRA LIVRARIA - ME 07.260.887/0002-87 R. J. DOS PASSOS LANCHONETE - ME 10.489.983/0001-25 MARILDA FERREIRA DE OLIVEIRA LANCHONETE - ME 10.524.998/0001-87 BRAMMER & TEIXEIRA MERCEARIA ITDA - ME 10.502.257/0001-03 R. J. JOIA DESIGN - ME 69.340.982/0001-67 AGOSTINHO DESTRO -10.507.115/0001-20 J. P. S. COMUNICAÇÕES LTDA 08.201.935/0001-48 MOISES DE SOUZA TINTAS - ME 10.549.482/0001-97 R. K. MODAS LTDA -

10.496.805/0001-21 AEROITA CAFÉ E LANCHES LTDA - ME 10.395.976/0001-64 MARCELO DA SILVA DOS SANTOS - ME 09.449.465/0001-07 ANTONIO MOREIRA DE SOUZA VESTUÁRIO - ME 07.125.579/0001-68 M S DOS SANTOS COSMETICOS - ME 10.521.670/0001-07 CANTEIROS HIDRAULICA E ELETRICA LTDA - ME 09.390.751/0001-36 J C A CARDOSO NASCIMENTO - ME 04.764.415/0001-92 BAR E MERCEARIA PREÇO BOM ITANHAÉM LTDA - ME 09.565.506/0001-12 CELIA YAMAGUCHI HOZAWA - ME 10.442.951/0001-74 ROSA DE FATIMA GUEDES DE ARAUJO - ME 10.584.729/0001-06 C.G.A. - BELEZA E SAUDE LTDA - ME 10.638.068/0001-54 MADE BLOCOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP 10.676.649/0001-80 PATRICIA DE OLIVEIRA ASTOLEO - ME 10.692.128/0001-17 DROGARIA DTF LTDA -10.666.650/0001-24 M. A. LORENA DOS SANTOS EDUCAÇÃO 10.685.530/0001-74 HUANG JINGXIAN BIJUTERIAS - ME 10.624.160/0001-65 KARINA RODRIGUES DOS SANTOS - ME 10.717.498/0001-61 A. F. SANTINELLI COMERCIO DE CONFECCÇÕES LTDA - ME 10.625.578/0001-97 SERGIO BISPO DE MENEZES - ME 10.694.714/0001-09 RAFAEL MURI SILVA -10.731.681/0001-11 ELAINE CRISTINA SERAFIM LEAL - ME 10.772.224/0001-75 EDUARDO JANSCHITZ -10.725.615/0001-39 CONCEIÇÃO E KAWAGUCHI LTDA - ME 10.717.497/0001-17 CINE MENDES EXIBIDORA LTDA - ME 10.725.614/0001-94 M. P. M. LANCHES LTDA 10.800.638/0001-60 MUNIZ & OLIVEIRA CAFE BAR LTDA - ME 10.797.962/0001-77 DHPC FARMACIA LTDA 08.900.229/0001-94 ROSALINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SELYMES - ME 10.738.504/0001-67 COSTA & AMARAL MERCADORIAS EM GERAL LTDA 10.797.750/0001-90 CLAUDIA MARIA EDUARDA FERREIRA - ME 10.638.283/0001-55 ANDREIA REGINA MARQUES-ME 10.675.558/0001-20 VANESSA KARINA DE SIQUEIRA ADEGA - ME 10.742.440/0001-78 CKABRAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS FI FTRI 10.827.486/0001-90 M S SOARES RESTAURANTE 10.805.530/0001-60 GUSTAVO CERVANTES CARRICO - EPP 10.808.490/0001-00 EXPEDITO GOMES DA SILVA GAS - ME 10.721.110/0001-04 MARINA SANTIAGO GONÇALVES - ME 10.694.452/0001-74 PATRICIA DIAS TORRES

10.877.815/0001-07 VERONICA DA SILVA DONCEV - ME 10.836.145/0001-80 J.C. TASSARA -VESTUARIO 10.700.800/0001-79 CREUZA SANTOS FERREIRA RIBEIRO - ME 10.566.769/0001-25 MICHELLE FERREIRA NARCIZO - ME 10.882.084/0001-98 ENGENHARIA DE PISO NIVEL ZERO LTDA 10.857.465/0001-17 ALBERTO DOS S JUNIOR - ME 10.877.816/0001-51 R. GONÇALVES DE OLIVEIRA SORVETERIA - ME 10.857.193/0001-55 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FUNILARIA-ME 10.913.768/0001-00 CRISTIANA DE SOUZA ALVES DROGRIA - ME 10.910.684/0001-12 LUCIANO DE OLIVEIRA BASILIO - MF 10.911.064/0001-06 ÓTICA CIENTIFICA DE ITANHAEM LTDA 10.913.767/0001-65 E. A. BARBOSA COSMETICOS - ME 10.797.962/0002-58 DHPC DROGARIA LTDA 08.951.110/0001-40 ELZIMAR ALVES BESSA 10.871.620/0001-50 SAITO & CERVANTES COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME 10.727.694/0001-17 RODRIGUES & SANTOS DEDETIZADORA LTDA - ME 10.874.361/0001-10 RENAN MAGALHAES FARIAS ALVES - ME 07.950.809/0002-04 LUCIANA LIBERTI CALÇADOS - ME 10.917.709/0001-00 E.S. DA SILVA TOLEDO -10.728.184/0001-64 LUCIANNY VITTORETTI AMOROSO - ME 65.890.089/0001-54 DETALHES BAZAR LTDA 10.860.636/0001-67 F.R. DOS SANTOS MOTOS - ME 10.979.242/0001-22 PATRICIA RAFAEL DA 10.974.422/0001-11 M. S. VASCONCELOS & CIA LTDA - EPP 10.850.165/0001-06 IVANILDO MIRANDA DA SILVA - ME 10.711.718/0001-40 ERICSON CARDOSO ALVES - ME 10.946.027/0001-25 BAR E MERCEARIA M & N ROCHA MACEDO LTDA - ME 11.044.749/0001-57 LITORAL BRASIL VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA - ME 10.946.034/0001-27 SHEILA GUILHERME RESTAURANTE - ME 09.551.005/0002-68 FRANCACRED INTERMEDIAÇÃO DE FINANCIAMENTO E SERVICO DE COBRA 10.904.375/0001-30 F. CANALS PASCUAL SERRALHERIA - ME 07.022.464/0002-29 SANSIL COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME 11.092.956/0001-87 EDSON ALVES DE CASTRO - ME 10.995.226/0001-23 A PRESTATIVA -CONSTRUCÕES E REFORMAS LTDA. 11.105.523/0001-19 BEATRIZ DO NASCIMENTO IGNÁCIO - ME 11.105.307/0001-73 M & P OLIVEIRA GÁS LTDA ME 10.675.631/0001-64 R. FAGUNDES

BARBOSA LANCHONETE ME

11.081.118/0001-08 V. FAUSTINO -

COLCHOES - ME 11.127.863/0001-40 L.L.D.M.RISSUTTO CONFECÇÕES - ME 10.963.591/0001-56 CARLOS EDUARDO CASSEB SANDOVAL - ME 10.904.049/0001-22 MAURA REINO INFORMATICA ME 66.953.340/0001-45 JUREIA COLCHOES LTDA - ME 47.781.570/0001-20 MARIO FERNANDES DE FREITAS ME 08.571.807/0001-96 ANGELICA DANIEL CONFECÇÕES - ME 11.169.738/0001-01 CIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA - EPP 10.398.605/0001-36 GELCY GARCIA CHAVEIRO - ME 09.194.791/0001-02 ALBERTO C. DOS SANTOS AVICULTURA 11.242.160/0001-63 G. T. DE OLIVEIRA PERSONAL TRAINER - ME 11.184.849/0001-89 ULISSES RODRIGO RODRIGUES - ME 11.162.169/0001-64 M. ALVES DE LIMA VESTUARIO - ME 11.217.281/0001-55 CONSTRUJAR JARDINAGEM E CONSTRUTORA LTDA - ME 65.076.168/0002-07 HABIART ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E COMÉRCIO 11.123.991/0001-16 SKINA DA PRAIA CAFE & BAR LTDA - ME 11.279.674/0001-93 COCO LITORAL COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME 04.648.418/0001-60 FERNANDO AUGUSTO COSTA - ME 11.292.368/0001-97 THAYS SOUZA NOGUEIRA TRINCHEIRAS - ME 07.954.060/0001-92 O.G. FUNILARIA ME 11.317.713/0001-08 J. G. MATRIX LTDA - ME 11.267.763/0001-10 ART'S FUNDAMENTAL ARTESANATO LTDA ME 11.192.975/0001-85 R. F. DE OLIVEIRA LANCHONETE - ME 10.808.538/0001-80 ADMINISTRADORA DE CARTÃO W Q LTDA - ME 11.307.812/0001-09 RENAN QUINTAS GONÇALVES ME 11.370.059/0001-98 J E TRANS LTDA - ME 11.065.214/0001-62 TAIS MENDES GAZAL -11.320.495/0001-52 LUANA ANDRE DE FARIA - ME 09.621.678/0001-66 I. MIRANDA DA SILVA DIAS - ME 03.889.928/0001-67 BRUNO CAMILO MARTINS - ME 11.381.632/0001-69 CYNTHIA PACHECO DE JESUS DA SILVA - ME 11.396.286/0001-92 MERCADINHO EPIFANIO ITDA -MF 07.272.483/0001-22 R. S. DE ALMEIDA BATISTA LANCHONETE - ME 04.133.019/0002-48 D. F. DE CASTRO - ME 11.407.542/0001-08 MLB BONTEMPO VASCONCELOS GOMES - ME 11.289.056/0001-24 LUCIANO ROSA DELBONI - ME 11.417.694/0001-83 E. C. DA SILVA LOCAÇÕES - ME 11.357.152/0001-62 GLAUCE DINIZ PATERLE AUTOMOVEIS - ME 10.700.799/0001-82 A. G. FERREIRA -VARIEDADES

09.615.005/0001-01 LEANDRO DE OLIVEIRA

ESQUADRIAS ME

www.**itanhaem**.sp.gov.br

bo157.pmd 24/11/2010 17:35

09.102.084/0001-49 A & M DO LITORAL

09.273.641/0001-94 NILO MACEDO E SILVA -

COMÉRCIO DE COMPUTADORES E

INFORMATICA LTDA





ANO 7 • Nº 157 - 13 A 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Boletim Ofic

11.385.551/0001-37 RAFAEL LUIZ GONÇALVES MOVEIS ME 11.395.863/0001-21 D'MATARASSI INFORMATICA LTDA - ME 11.414.627/0001-05 ENBICO BRUNETTI B

11.414.627/0001-05 ENRICO BRUNETTI BOVO - ME

11.374.810/0001-24 LEILA F. F. GUEDES - MF

10.658.693/0001-68 WALMIR CAVALHEIRO - ME

11.329.833/0001-17 PAULO C. C. FERREIRA - ME

11.396.008/0001-35 A M DE BARROS MODAS - ME

10.700.799/0002-63 A. G. FERREIRA -VARIEDADES (FILIAL) 00.292.370/0001-40 LEIZANY MODAS E PRESENTES LTDA - ME

11.053.721/0001-86 MAURICIO APARECIDO KUTILAKI

11.407.318/0001-08 IRELDE PALOSCHI BORELLI - ME

08.573.244/0001-75 DJANE SALU FAGUNDES - ME

10.874.495/0001-31 DIEGO FERNANDES PEREIRA - ME

11.513.027/0001-02 PR DE OLIVEIRA - ME 11.187.690/0001-56 GILVAN CORREIA DE ARAUJO - ME

11.515.416/0001-69 F. R. A. DE OLIVEIRA - ME

11.395.871/0001-78 RESTAURANTE CAIÇARA I LTDA - ME

11.510.996/0001-00 CAFE DA VILA LTDA - ME

11.489.196/0001-46 DANIEL BATISTA DA SILVA ME

11.374.928/0001-52 ANDREIA APARECIDA ATANASIO ME

11.605.930/0001-95 L. C. DOS REIS ACABAMENTOS - ME 11.057.952/0001-68 L. DOS SANTOS

PEREIRA LANCHONETE - ME 11.552.529/0001-34 SIRLENE CANDIDA DA

11.600.883/0001-97 MAURICIO CAVALCHI DE CARVALHO - ME

11.616.817/0001-05 R. A. ALVES CLINICA ESTETICA - ME

11.513.018/0001-03 CONFECÇÕES OLIBALI

11.552.862/0001-43 BENEDITO OSMAR DA SILVA - ME

11.578.468/0001-84 MAURICIO DE PAULA LANCHONETE - ME

11.497.497/0001-11 GOMES E NUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME 11.672.314/0001-57 CATARINA DOS SANTOS PEREIRA PIZZARIA - ME

11.612.974/0001-42 HELENA TAKAHASHI OZAKI - ME

11.600.894/0001-77 FABIO DIAS DE OLIVEIRA 11.767.099/0001-78 M DE MORAES BRAZ-

11.806.343/0001-64 A. L. C. RODRIGUES - ME

11.756.238/0001-68 E. CAETANO DA SILVA & SOUSA LTDA - ME

11.390.500/0001-01 LUIS EDUARDO RIBEIRO MF

51.074.912/0001-49 IRINEU GONÇALES - ME 11.672.357/0001-32 GERALDO PEDRO FELIX - ME

11.785.772/0001-00 F. C. DE AZEVEDO - ME 11.736.746/0001-84 A. R. ALVES BAR - ME 54.541.925/0004-11 VANIA DE LUCCA BUSSOTTI ME

11.717.835/0001-83 MESSIAS EUFRÁSIO PEREIRA - ME

11.968.895/0001-79 VANILCE PAES DE ARRUDA COTTA - ME

10.692.128/0004-60 DROGARIA DTF LTDA -ME

53.530.440/0002-06 TEEL TELE ELETRONICA LTDA

12.039.243/0001-12 MARCELO CANTACHINI BUENO ELETRODOMESTICO 11.907.779/0001-40 BETOTUR TRANSPORTES LTDA - ME

12.208.191/0001-60 DINIZ & CARNEIRO DROGARIA LTDA - ME

12.234.089/0001-30 M.C.O AVELAR - ME 12.229.428/0001-90 GILBERTO DARCI BRIGLIADORI ME

12.209.099/0001-15 MARINA OLIMPIO DA CRUZ ME

11.913.771/0001-96 MASTERCOM INFORMATICA E AUTOMAÇÃO COMERCIAL ITDA - MF

12.258.875/0001-77 DJALMA MONTENEGRO DE CARVALHO SILVA - ME 09.073.336/0001-59 CAMILA FERREIRA DA

COSTA 52.695.764/0001-42 JUMAR PECAS E ASSESSORIOS LTDA ME

ASSESSORIOS LTDA ME 51.075.398/0001-66 VICENTE JOSE ALVES DE LIMA ME 51.669.562/0001-63 SOCIEDADE

EDUCACIONAL DE ITA LTDA 45.150.745/0001-75 PRAIA MODAS LTDA ME 51.670.552/0001-48 VEM EMPREITEIRA DA

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA 11.771.768/0001-85 BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO 80182011887 53.386.660/0001-19 PASTELARIA LANCHONETE OSHIRO LTDA ME

55.285.290/0001-59 AUTO PECAS DIMAR DE ITANHAEM LTDA ME 56.600.851/0001-20 MINI MERC SAO JUDAS TADELL DE ITA LTDA

54.351.986/0001-73 DEDETIZADORA SABAO LTDA ME

66.162.165/0001-78 LANE MARTINS DOS SANTOS ME 59.099.523/0001-80 ROSELI FERRARI DIZ ME

59.099.523/0001-80 ROSELI FERRARI DIZ M 54.478.193/0001-10 MARMORARIA ROMARCO LTDA ME

60.098.555/0001-40 ILZA PENHA ALBERTONI SANTOS ME 59.604.637/0001-30. ORESIO TRIGO ME

59.604.637/0001-30 ORESIO TRIGO ME 60.951.720/0001-64 NUANCE MODAS LTDA ME.

61.740.296/0001-71 LANCHONETE TONINHO DE ITANHAEM LTDA ME 62.088.943/0001-75 JOSE EURIPEDES

FERREIRA MOTORES ME
04.578.844/0001-75 MINI MERCADO NOSSA
SENHORA DE FATIMA LTDA ME
38.901.146/0001-80 MARIA DO SAMEIRO
LOPES DE OLIVEIRA ME

64.113.483/0001-13 ANTONIO VALDECIR COITO ITA ME

64.896.129/0001-02 ANTONIO CANDIDO FILHO LANCHONETE ME

62.944.442/0001-43 CIBRAMATER MAT. P/ CONST.E ATERRO LTDAME

66.743.022/0001-50 NANCY AVELLA CARANGE ME 66.758.301/0001-97 QUALITY COMERCIO DE

FRIOS LAT. LTDA ME. 65.752.529/0001-07 BAR E MERCEARIA CAMINHO DO MAR LTDA. ME 66.617.879 / 0001 -- 23 RUJOCAR PEC E SERV P/AUTOS LTDA ME

64.717.820/0001-81 ALCANCE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME 04.513.817/0001-14 FERNANDO BELOSO

CANIÇAIS EPP 02.671.173/0001-67 RENATA LOUZADA DE I IMA MF

02.706.543/0001-54 CARPINTARIA DO PORTO LTDA ME

74.697.830/0001-56 EMPREITEIRA J. F. D. LTDA - ME 73.094.823/0001-05 LUIZ MILERO MARTINEZ

71.974.240/0001-35 JOÃO DE ANDRADE CATANHO ME

11.276.022/0001-03 FILISMINA GONÇALVES MOREIRA COSTA 07.786.570/0001-06 MARIA CANDIDA

GIANOTTI PEREIRA - ME
04.839.745/0001-08 RITA NASCIMENTO
CARVAI HO - MF

10.288.224/0001-02 JOSÉ GENALDO TEIXEIRA QUIOSQUE - ME

00.265.535/0001-94 ANGELA MARIA BIANO DA SILVA ME 00.998.520/0001-35 ISABEL CRISTINA DA

SILVA 05.414.779/0001-05 ROSALIO MARQUES DE ALMEIDA QUIOSQUE - ME

09.311.919/0001-70 GILDA RIBEIRO DA CUNHA - ME 07.455.258/0001-21 MARIA GORETE

STUMPF - ME 08.150.767/0001-09 BARBARA PATRICIA CASTILHO NASCIMENTO - ME

02.102.734/0001-07 VALDIR PEREIRA SODRE ME 00.305.793/0001-57 WALDETE RODRIGUES

DA SILVA ME. 67.485.110/0001-61 LUIZ SERGIO MAZONI ITANHAEM ME.

73.164.048/0001-09 MIRIAN DE LIMA SILVA ITANHAEM ME

00.463.704/0001-09 ANA HARY VIAGENS E TURISMO LTDA.

02.995.155/0001-30 NEUSA ALVES DE SOUZA ITANHAEM ME.

07.886.145/0001-80 RONALDO CARMO DE FREITAS QUIOSQUE - ME 01.085.850/0001-00 VELHO MARINHEIRO

QUIOSQUE LTDA - ME 07.343.216/0001-07 JAIME MIRANDA PAIXÃO - ME

02.946.310/0001-29 Maria Vicentina dias Itanhaem me 03.060.990/0001-41 Marina apparecida

PRUDÊNCIO - ITANHAÉM - ME 09.253.015/0001-36 JOÃO DE ANDRADE SOUZA QUIOSQUE - ME

06.180.457/0001-01 HENRIQUE B. MANHAES LANCHONETE - ME

10.521.545/0001-05 BRUNO OLIVEIRA ARAÚJO - ME 05.911.889/0001-82 MARILEA VIEIRA DOS

SANTOS - ME 02.115.666/0001-10 FRANCISCA PEREIRA SANTOS ITANHAÉM ME

07.041.349/0001-10 IVO OLIVEIRA DOS SANTOS QUIOSQUE - ME 09.360.152/0001-70 ANDREIA APARECIDA

BEZERRA - ME 02.102.730/0001-29 JOAO BATISTA DO

NASCIMENTO 10.284.405/0001-52 AURECI ARAUJO LEITE QUIOSQUE ME 09.477.300/0001-30 MARCO AURÉLIO TAVARES BARBOZA - ME 07.923.193/0001-00 MARIA DALVA DE

ARRUDA GONÇALVES -ME 02.249.369/0001-68 MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ITANHAEM ME

01.038.591/0001-59 BAR E PETISQUEIRA DO PRAIÃO LTDA ME.

10.479.084/0001-41 LEOCIDES MARIA DO NASCIMENTO - ME

09.333.959/0001-13 MARIA DA SOLEDADE PEREIRA NOVAIS - ME

00.533.731/0001-00 MARINER AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 00.545.570/0001-67 MARIA AMÂNCIO DA SILVA SALES ME

72.716.210/0001-91 ARMINDO DE JESUS MARQUES - ME

MARQUES - ME 66.165.408/0001-21 DARCILEI DOMINGUES -

00.338.242/0001-90 VICENTIN COMERCIO E SERVICO LTDA ME

00.212.020/0001-26 ELOI COMERCIAL LTDA 00.568.657/0001-50 CASA DOS PORTOES

11.543.934/0001-96 Thiago Pastore Senise Furio

00.265.566/0001-45 TEKA COMERCIAL UTILIDADES LTDA ME. 74.244.682/0001-14 MODEBLOCOS IND.E COM. DE BLOCOS LTDA ME

COM. DE BLOCOS LTDA ME 00.994.758/0001-92 RENATA PEREIRA MACEDO ITANHAEM-ME 03.579.568/0001-05 OSVALDO DA SILVA

GOMES ITANHAÉM ME 00.899.580/0001-09 JOSEFA QUINTANS DE MOURA-ME.

01.019.035/0001-35 DISK ENTULHOS DE ITANHAEM LTDA-ME 01.043.672/0001-47 EDELSIO DIAS DOS SANTOS ITANHAEM ME

SANTOS ITANHAEM ME 01.170.126/0001-77 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA GRANDESP LTDA-MF

02.241.923/0001-60 PRADO COM DE PRODUTOS P/ PINTURA E SERVICO LT 00.284.339/0001-67 CASA DE CARNES BEEF CHICKEN'S DE ITA LTDA-ME-.

00.529.436/0001-72 FRANCINETE FELIX DE AGUIAR ALVES - ME 01.454.774/0001-55 HSS INFORMATICA

01.496.194/0001-20 ORGANIZACAO EDUCACIONAL W. A LTDA ME 06.990.513/0001-73 ANTONIO FRANCISCO REBELO - ME

68.365.550/0001-48 CINTIA MARIA DE CARVALHO DAIPRE ME 01.520.845/0001-70 CASA DE TINTAS

SAVOY LTDA ME 03.556.868/0001-60 JOSE APARECIDO DE SOUZA ITA ME.

SOUZA ITA ME. 01.587.681/0001-07 RC & SP CONFECCOES LTDA ME

00.538.053/0001-60 ELLE E ELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

06.965.407/0001-30 E & F - PARQUE DE DIVERSÕES LTDA - ME. 01.584.377/0001-06 LITORAL SUL AGUAS

LTDA ME 01.199.087/0001-30 JOSE SILVA SANTOS ITANHAEM ME

74.355.918/0001-90 GRAFICA E PAPELARIA ITANHAEM LTDA - EPP 00.224.756/0001-14 CENTRO ITANHAENSE DE ENS. COM. ART. ESC 09.196.233/0001-86 MARCIO A. DA SILVA -LANCHONETE - ME 07.342.534/0001-45 M A DE OLIVEIRA - EPP

01.497.681/0001-08 R. C. FILIPPINI ME 11.374.928/0001-52 ANDREIA APARECIDA ATANASIO ME

05.621.944/0001-08 SHEILA VENCESLAU SOBREIRA PANIFICADORA ME 06.133.394/0001-32 IVAN TEODOSIO RIBEIRO

PISCINAS - ME 05.774.208/0001-81 MOISES SELYMES ADAO GAS - ME

05.511.994/0001-24 N. L. SANTOS ITANHAEM - ME 11.390.500/0001-01 LUIS EDUARDO RIBEIRO

ME 02.015.989/0001-32 A. A. COELHO

ITANHAEM ME 02.266.373/0001-34 POUSADA DOLCE VITA LTDA

05.770.613/0001-21 OLMIR FERREIRA DA SILVA POUSADA - ME 02.463.048/0001-61 CENTRO DE FORMAC

02.463.048/0001-61 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GIOVANA S/C LTDA 01.890.057/0001-76 ROGERIO BECHELLI MUCCI ITANHAEM ME

02.362.294/0001-27 MARIA DE LOS ANGELES DONAT GARCIA ME 02.457.561/0001-40 ELISETE DE SOUZA MOREIRA ITANHAEM ME

02.293.643/0001-04 ROSANE OLIVEIRA CAMARAO LOBAO ME 00.453.439/0001-70 BELLOS BAR ITANHAEM

- MIE 02.776.666/0001-61 MARINA BOCA DA BARRA LTDA - ME 02.493.750/0001-78 A. TRAVASSOS

ITANHAEM ME
02.282.674/0001-51 NELSON JOSE
FERREIRA MORENO ME
05.404.951/0001-40 P. DA SILVA XAVIER DE

MIRANDA ITANHAÉM ME 02.972.873/0001-91 DINALVA DE SOUZA PEDTELI

68.352.889/0001-00 ARIOVALDO MELO RAMALHO DINIZ ITARIRI ME O interessado poderá recorrer da exclusão no

O interessado podera recorrer da exclusad n prazo de 30 dias a contar da publicação no Boletim Oficial, nos termos do Decreto nº 2.645, de 6 de novembro de 2008. Itanhaém, 19 de novembro de 2010. Secretaria da Fazenda

EXTRATOS

Extrato Termo Aditivo Processo nº 7633/2007 Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém Contratado:José Nogy Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Dom Pedro II nº 219. Centro, neste municipio, destinado a instalação da Unidade de Fisioterapia Valor Global do Contrato: R\$ 19.492.32 (dezenove mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses iniciando em 01/11/ Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo

Aditivo.

JOÃO NUNES DE FREITAS

Diretor Depto Administrativo

www.**itanhaem**.sp.gov.br

bo157.pmd 9 24/11/2010, 17:35

Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 425, DE 18 DE **NOVEMBRO DE 2010**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao "SENHOR NATHAN ROSEMBLATT", pelos relevantes servicos prestados a este Município.

Art. 2o - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente. Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 18 de novembro de 2010.

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA Presidente

Registrado sob protocolo nº. 3203/2010 Diretoria Geral, em 18 de novembro de 2010 Proieto de autoria do Vereador Milton Saldiba P de Campos Júnior Cássio Luiz Muniz Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 426, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1o - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao "SENHOR JOSÉ GERALDO JACOBINA RABELLO", pelos relevantes servicos prestados a este Município.

Art. 20 - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orcamento viaente.

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 18 de novembro de 2010.

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA Presidente

Registrado sob protocolo nº. 3319/2010 Diretoria Geral, em 18 de novembro de 2010

Proieto de autoria do Vereador Marco Aurélio Gomes dos Santos

Cássio Luiz Muniz Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº. 449, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Altera o "caput" do artigo 131 da Resolução nº. 349, de 12 de maio de 1998, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém"."

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 10 - Fica alterado o "caput" do artigo 131 da Resolução nº. 349, de 12 de maio de 1998, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém", passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 131 - Serão realizadas 4 (quatro)

sessões ordinárias mensais, sempre às segundas-feiras, com início às 18:00h (dezoito horas)."(NR)

Art. 20 - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução onerarão verba orcamentária própria.

Art. 3o - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de ianeiro de 2011. Câmara Municipal de Itanhaém, em 18 de

novembro de 2010

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Presidente

Registrado sob protocolo nº. 3286/2010 Diretoria Geral, 18 de novembro de 2010 Proieto de autoria do Vereador Milton Saldiba P. de Campos Júnior

Cássio Luiz Muniz Diretor Geral

portal oficial e saiba de todas as informações do Governo Municipal

70 guarda-vidas temporários atuarão nas praias da Cidade no verão

guarda-vidas contratados temporariamente estão finalizando o curso de treinamento e se formarão no dia 02 de dezembro. Os novos formados já começam a atuar nas praias da Cidade para a temporada de verão.

Depois da seletiva física realizada no final de outubro, os aprovados passaram por um curso preparatório com início na primeira semana de novembro e término no final do mês. No curso, foram ministradas técnicas de natação, salvamento e resgate em mar, primeiros socorros, conhecimentos elementares sobre o mar, técnicas de relações públicas e noções de turismo.

Do total de novos temporários, 45 são por meio da prefeitura, e 25 em uma parceria do Corpo de Bombeiros com a Petrobrás. O aumento do efetivo visa dar ainda mais seguranças aos munícipes e milhares de turistas que estarão nas praias da Cidade, durante a temporada de verão.

Além do aumento do efetivo da corporação, o Corpo de Bombeiros de Itanhaém estará reforçada em equipamentos e estrutura. Para ajudar na segurança dos banhistas, a corporação receberá um helicóptero águia, uma embarcação, um bote inflável, um jet-ski, duas viaturas e dois quadriciclos.

Novo posto • O Posto do Corpo de Bombeiros de Itanhaém - Salvamar Paulista da Praia do Sonho está funcionando em novo local, com instalações mais modernas e amplas. A unidade fica no canto direito da orla, próxima ao Hotel Miami.

A mudança ocorreu para melhor adequação

necessidades da corporação, além de melhorar as instalações e dar maior segurança a munícipes e turistas. O local tem espaço para guardar um jet-ski, um bote e podem permanecer até seis guarda-vidas. O comando é do 1º Tenente da Polícia Militar Ubiratan Moreira Botelho. O Posto foi instalado na Praia do Sonho em 1989 e, desde então, já baixou em 90% o índice de afogamento.

www.**itanhaem**.sp.gov.br



PROJETO GOLETA SELETIVA PORTA PORTA

CONFIRA OS BAIRROS POR ONDE PASSARÃO OS AGENTES:

Segunda-feira

Bairros: Centro e Satélite

Terça-feira

Bairros: Savoy e Gaivota (lado praia e

morro)

Quarta-feira

Bairros: Praia do Sonho, Belas Artes (região da Chácara das Tâmaras e Santa

Terezinha)

Quinta-feira

Bairros: Guaraú, Baixio, Jardim Mosteiro e

Vila São Paulo

Sexta-feira

Bairros: Suarão, Ivoty e Belas Artes (região

do Jardim leda e Corumbá)

Horário da coleta: 7 às 17 horas

Informações pelo telefone (13) 3421-1600 / Ramal 360 www.itanhaem.sp.gov.br



www.**itanhaem**.sp.gov.br

bo157.pmd 11 24/11/2010, 17:35



De 8 de Novembro a 8 de Dezembro

Estabelecimentos Participantes

A Pizza

Rua 13 de maio, 92 - Centro

Avenida João Batista Leal, 04 - Centro

Coco Bambu

Ponto da Barra

Rua dos Fundadores, 614 - Belas Artes

Avenida Presidente Vargas, 261 - Centro

Avenida Presidente Kennedy, 345 - Praia do Sonho

Quiosque Do Canto

Avenida Vicente de Carvalho, 15 - Praia do Sonho

Di Fiori

Avenida Rui Barbosa, 693 - Centro

Quiosque do Praião

Avenida Presidente Vargas, 910 - Centro

Farofaria Mar e Cia

Avenida Presidente Kennedy, 150 - Praia do Sonho

Requint's

Avenida Mário Covas Jr, 4.098 - Jd. Bopiranga

Hamah Cozinha Japonesa

Rua Antonio Olívio de Araújo, 153-B - Centro

Restaurante Arambaré

Rua Capitão Mendes, 72 - Centro

Ladeira

Avenida João Batista Leal, 15 - Centro

Restaurante do Maneco

Avenida Mario Covas Jr, 800 - Cibratel II

Morro do Costão

Rua Roberto Iwakichi Uraguchi, 205 - Praia do Sonho

Restaurante do Manequinho

Rua João Mariano, 45 - Centro

Óca Jubá

Avenida Presidente Vargas, 777 - Centro

Praça Narciso de Andrade, 140 - Centro

Panela Velha

Rua Antonio Olívio de Araújo, 25.142 Altos - Centro

Taberna Baska

Rua Europa, 26 - Praia do Sonho

Piano Mar

Tia Lena

Rua Cunha Moreira, 177 - Centro

Avenida João Batista Leal, 664 - Centro

www.itanhaem.sp.gov.br

www.**itanhaem**.sp.gov.br





